

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3518 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.840, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Ementa e art. 2º do Decreto n.º 7.816, de 15 de maio de 2024.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Ementa do Decreto n.º 7.816, de 15 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Regulamenta o inciso I do art. 67 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, quanto ao exercício de atividade de auxiliar ou de membro de banca ou de comissão de concurso, processo seletivo público e simplificado ou seleção competitiva interna, bem como dá outras providências.” (NR)

Art. 2º O art. 2º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O servidor nomeado para a comissão de avaliação do programa “Valoriza”, perceberá a remuneração mensal equivalente ao menor vencimento pago no município como contraprestação pelos serviços realizados no exercício das atividades próprias e previstas nas Leis n.ºs 4.207 e 4.208, de 31 de outubro de 2023, e 3.407, de 23 de junho de 2014”. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 204926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/412, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Revoga função de confiança de Supervisor de Área.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área estabelecida no inciso XLIII da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro de 2022, renovada pelas Portarias n.ºs PMC/650, de 30 de dezembro de 2022 e PMC/509, de 29 de dezembro de 2023, à servidora Kate Bárbara Marques Urzedo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 205026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
